

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N. 962/2019**

**PROTOCOLO C.M.I**

Em 07 / 03 / 19

LILIAN MARTINS DE LIMA



Ipueiras, Ceará, 07 de março de 2019.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMPOD, DESTA MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - O art. 3º, II, da Lei Municipal nº 808/2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º - (...)*

*II – 08 (oito) representantes de Entidades ou de Instituições nas áreas de prevenção, tratamento ou reinserção social do usuário:*

- a) 02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipueiras/Associações Comunitárias;*
- b) 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar;*
- c) 02 (dois) representantes das Entidades Religiosas;*
- d) 02 (dois) representantes das Entidades Educacionais.”*

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 914/2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 07 (sete) dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019).



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal*